



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Fraiburgo

EDITAL Nº 001/2015 – DG/IFC - Câmpus Fraiburgo

MATRÍCULAS EM SEGUNDA CHAMADA PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2015 NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público as orientações para as matrículas, para ingresso em 2015, dos aprovados em Segunda Chamada no Curso de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio – Modalidade Subsequente - em Segurança do Trabalho, conforme Edital nº449/2014-IFC.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. A matrícula em Segunda Chamada para o 1º. semestre letivo de 2015 (Segurança do Trabalho), ocorrerá de forma presencial perante a apresentação dos documentos exigidos no Edital 449/2014-IFC, no período de **21 e 22 de janeiro de 2015**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Fraiburgo (Rua Emílio Vescovi, 123, Bairro Jardim América), das **8h às 14h** ininterruptamente.
- 1.2. O candidato que não comparecer no período destinado à matrícula perderá o direito a vaga.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato e responsáveis legais buscarem informações pertinentes à sua classificação para efetivar a matrícula.
- 1.4. Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula só poderá ser realizada com acompanhamento dos pais ou responsáveis legais.

2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1. Os candidatos classificados deverão efetivar a matrícula no período citado conforme disposto no item 1.1 deste Edital, com a presença dos pais ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) munidos, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
 - d) Cópia do Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral;
 - e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada da original);
 - f) Cópia do comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator Rh (acompanhado do original);
 - g) Cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhada do original);
 - h) Cópia do Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original);
 - i) Cópia do Comprovante de residência (acompanhado do original);
 - j) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (acompanhada do original);





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Fraiburgo

- k) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- l) Se, realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos a nível nacional pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio ou fundamental no estrangeiro;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A relação de candidatos selecionados em Segunda Chamada está disponível no Anexo I.
- 3.2. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, gentileza entrar em contato pelo telefone (49) 3246 9851 (das 8h às 14h) ou pelo e-mail: secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br.
- 3.3. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa plausível e aceita pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional, terá sua matrícula cancelada.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Fraiburgo (SC), 19 de janeiro de 2015.



Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Fraiburgo

ANEXO I

APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA – MODALIDADE SUBSEQUENTE – 2015

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Noturno (Reserva de Vaga)

CANDIDATO	AÇÃO AFIRMATIVA
DAYANA CARLA VELASCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FABIELLE RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
TAIS REGINA GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALISSON ANDREI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA APARECIDA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEIDIANE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRICIA BUCHWEITZ CHAVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRICIA DA CRUZ SURDI	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE AIRTON CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA

